



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº02 de 2025

Sr. Presidente,

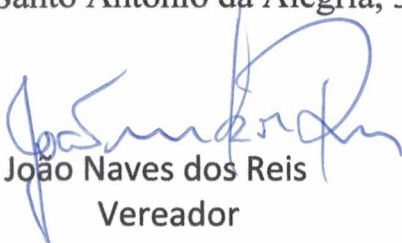
O vereador que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de colocação de placas de sinalização nas duas mãos de direção como “ponte estreita” próximo a pontes municipais que especificam.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que requer urgência no pronto atendimento é que na Vicinal João Mateus de Lima tem uma ponte bastante estreita e sem sinalização em nenhum dos sentidos da via. Isso também acontece em outra ponta na Estrada da Laginha. Esses locais tem um grande movimento de carros e outros veículos. Esse fato consiste em perigo de acidentes pois no local só passa um carro de cada vez e com visibilidade comprometida antes da chegada das referidas pontes. Então essa sinalização alertando os motoristas é de extrema necessidade para evitar acidentes.

Diante do exposto, estou certo de que tal pedido reveste-se de interesse público e estou no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.


João Naves dos Reis
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 04 / 02 / 2025
V. L. L.
PRESIDENTE